



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 147 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

(DETERMINA RETORNO EMPREGADOS PÚBLICOS)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.849 de 23/09/2015 e,

CONSIDERANDO a que o Processo Administrativo Disciplinar 01/2023 promovido em desfavor de Angelo Antonio Bueno e Agnaldo dos Santos teve como decisão o arquivamento;

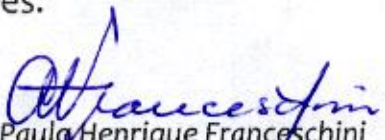
CONSIDERANDO que, embora os advogados constituídos pelas partes tenham recebido a decisão de arquivamento do PAD 01/2023 com a convocação para retorno ao trabalho através de e-mail do presidente da comissão processante em 14/09/2023 e até a presente data não houve o retorno

RESOLVE:

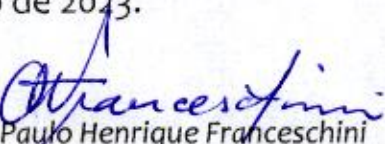
ARTIGO 1º - DETERMINAR que os empregados públicos municipais Angelo Antonio Bueno e Agnaldo dos Santos retornem imediatamente às funções sob pena de prejuízo de seus vencimentos.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, dezanove de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 19 de setembro de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Licitacoes Analandia/SP

De: Licitacoes Analandia/SP <licitacoes@analandia.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de setembro de 2023 08:45
Para: 'luis-pestana@uol.com.br'; 'GUILHERME DERIGGI GÓES'
Assunto: Decisão Conclusiva PAD 01-2023
Anexos: Relatório Final PAD 01-2023.pdf; Decisão Conclusiva PAD 01-2023.pdf

Presados Senhores,
Encaminho anexo Relatório Final e Decisão Conclusiva do PAD 01/2023.
Com isso, ficam os servidores envolvidos convocados à retornarem as suas atividades.
Permaneço a disposição.
Cordialmente,
André Bertole